



FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400
Site: www.facasc.edu.br - E-mail: facasc@facasc.edu.br

Portaria N. 05 / 2013 /DG

Altera membros da CPA

O Diretor Geral da FACASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, cap. IX, art. 44, inc. VIII e em atenção ao Memorando 01/2013/CPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros da Comissão Própria de Avaliação, assim nomeando:

- I. Ms. Raphael Novaresi Leopoldo - segunda representação do Corpo Docente;
- II. Sra. Jéssica Bedin - representação interina do Corpo Técnico-Administrativo;
- III. Bel. Paulo Stippe Schmitt - representação do Corpo Discente.

§ 1º - A representação de Jéssica Bedin se dará durante a licença-maternidade de Adriana de Mello Tomaz.

§ 2º - A representação de Paulo Stippe Schmitt se dará em substituição definitiva a Edegar Fronza Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de junho de 2013.

DR. VITOR GALDINO FELLER
Diretor Geral



Ciente:

Raphael Novaresi Leopoldo 

Jéssica Bedin 

Paulo Stippe Schmitt

Documento devidamente afixado no mural de atos e veiculado no site da IES. 

Florianópolis, 20 de janeiro de 2013.

Assina: _____

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Abster a composição dos membros da Comissão Própria de Avaliação, assim:

- I. Ms. Raphael Novaresi Leopoldo - segunda representação do Corpo Docente;
- II. Sra. Jéssica Bedin - representação interna do Corpo Técnico-Administrativo;
- III. Bel. Paulo Stippe Schmitt - representação do Corpo Discente.

§ 1º - A representação de Jéssica Bedin se dará durante a licença-maternidade de Adriana de Melo Torres.

§ 2º - A representação de Paulo Stippe Schmitt se dará em substituição definitiva a Edson Frazza Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2013.


DR. VITOR BALDINO FELLER
Diretor Geral